

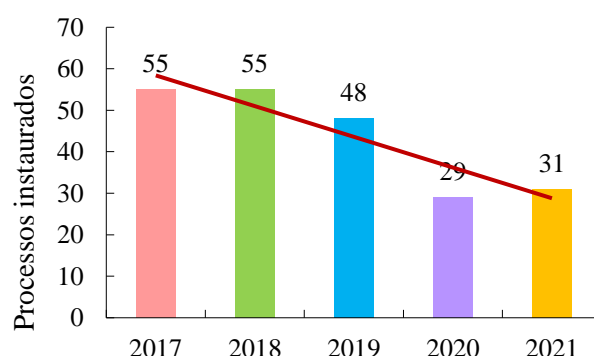
Relatório de análise de crimes 2021

I. Furtos em residência

1. Nos últimos anos o número de inquéritos instaurados de furto em residência permaneceu em baixa ocorrência

- ❖ O número de inquéritos de furto em residência instaurados em 2021, foi de **31 casos**, um aumento de 6,9% em comparação com o ano 2020 com 29 casos, ou seja mais 2 casos.

Ano	N.º	Variação
2017	55	
2018	55	0%
2019	48	-12,7%
2020	29	-39,6%
2021	31	6,9%



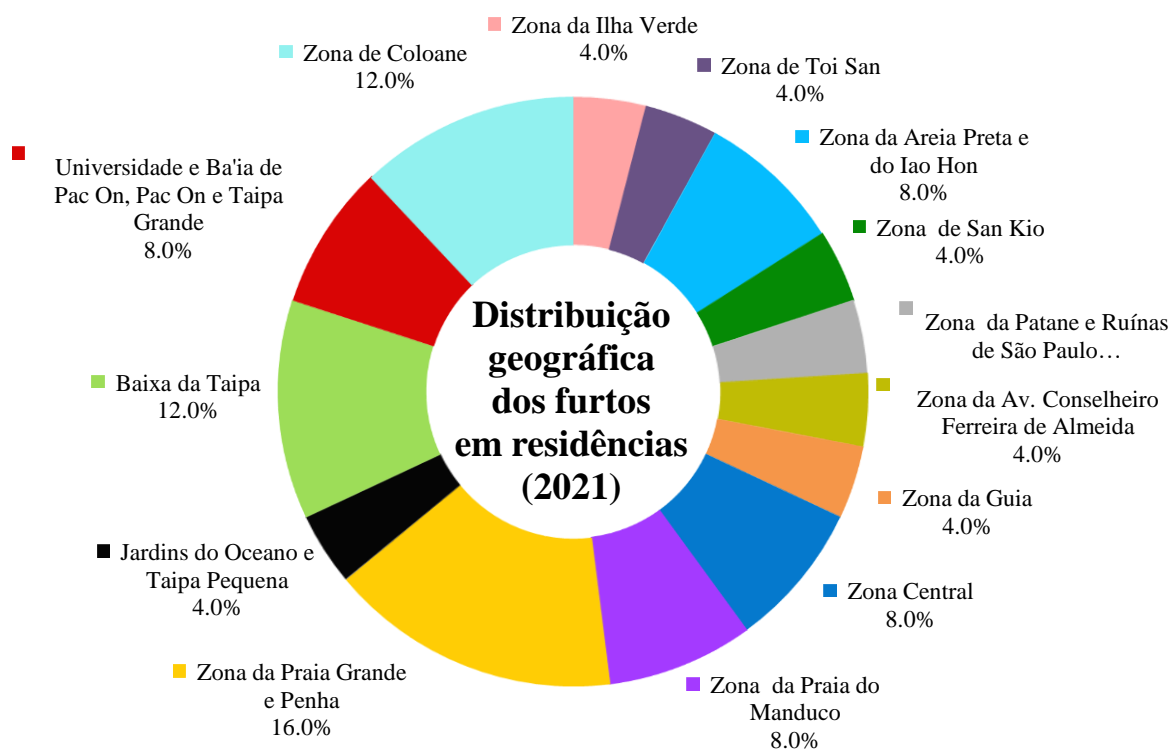
- ❖ Na sequência das investigações, verificou-se que em 6 casos de 2021 a acção da entrada ilegal na residência para a prática de furto não foi praticada por desconhecidos (vide tabela abaixo). Assim, só **25 casos** foram efectivamente considerados como objecto de análise estatística deste relatório, isto é, mais 3 casos (um aumento de 13,6%) em relação aos 22 casos de 2020.

	N.º
Objectos furtados recuperados após feita a queixa ou mau-entendimento de que tivessem ocorrido furtos em residência	4 casos
Suspeita que os autores conheçam as vítimas que lhes deram acesso ao local da ocorrência	2 casos
Furtos em residência praticados por desconhecidos (abrangidos na análise deste relatório)	25 casos
Número de inquéritos instaurados de furto em residência (total)	31 casos

Observação: a soma das percentagens após o arredondamento dos gráficos neste relatório pode não ser cem.

2. Zona da Praia Grande e Penha é considerada zona com alta ocorrência de furtos em residência

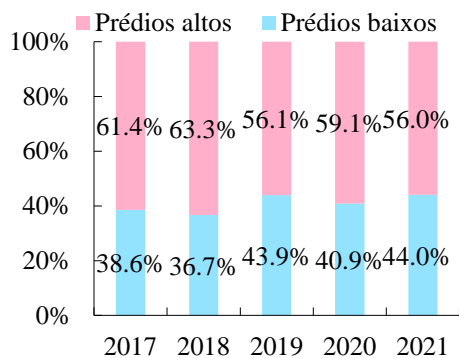
- ❖ Em 2021, a zona da Praia Grande e Penha foi considerada zona com alta ocorrência de furtos em residência, num total de 4 casos, sendo a proporção de casos de 16%; em segundo lugar, a zona baixa da Taipa e em Coloane, num total 3 casos, sendo a proporção de caso 12%.
- ❖ Em 2021, o número de casos de furto em residência na Península de Macau desceu 26,9 pontos percentuais para 64% em comparação com o ano 2020, tendo a taxa de criminalidade nas ilhas aumentado de 9,1% para 36%.



3. Mais de 50% dos casos de furto em residência ocorreram durante o dia

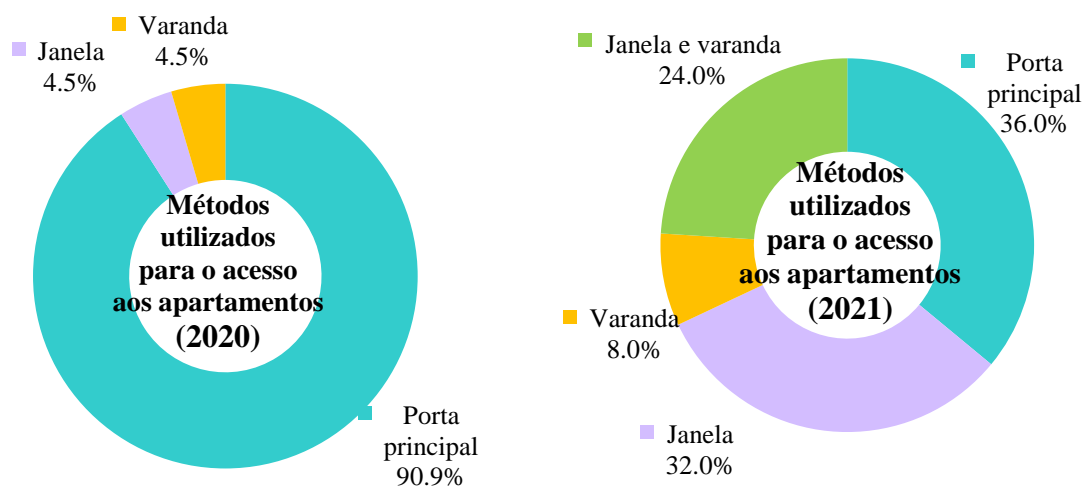
- ❖ Em 2021, houve 5 casos em que não foi possível saber a hora de ocorrência, devido às vítimas terem estado fora da moradia durante muito tempo. Entre os 20 casos em que a hora de ocorrência pôde ser determinada, 55% furtos em residência ocorreram durante o dia (08H00 a 20H00), número superior aos que ocorreram durante a noite (20H00 a 08H00), tendo havido uma redução de 13,8% em comparação com o ano 2020 que foi de 68,8%.

4. Cerca de 60% dos casos de furto em residência ocorreram em prédios altos



- ❖ Em 2021, 56% dos casos de furto em residência ocorreram nos edifícios com 8 andares ou mais altos, 44% ocorreram nos edifícios com 7 andares ou mais baixos.
- ❖ De 2017 a 2021, a proporção da ocorrência de furtos em residência nos edifícios com andares mais altos continua a ser maior do que a da ocorrência nos edifícios mais baixos.

5. A maior parte dos assaltantes para entraram nos apartamentos através da janela ou varanda



- ❖ Em 2021, os métodos utilizados para o acesso aos apartamentos foram muito diferentes dos métodos utilizados em 2020; houve um grande aumento dos casos em que os assaltantes entraram no apartamento através de janela ou de varanda, ou os assaltantes entraram no apartamento por escalamento; houve uma grande redução de casos em que os assaltantes entraram no apartamento através da porta principal com uso de chave falsa.
- ❖ Em 2021, em 9 casos (36%) os assaltantes entraram no apartamento através da porta principal, sendo que em 7 casos os assaltantes entraram no apartamento através da porta principal com uso de **chave falsa** e os restantes 2 casos foi por

arrombamento. Comparando com 2020 em que a proporção de furtos em residência em que os assaltantes entraram no apartamento através da porta principal foi de 90,9%, em 2021 deu-se uma significativa redução de 54,9 pontos percentuais.

- ❖ Em 2021, em 64% dos casos de furto em residência os assaltantes entraram no apartamento através **de janela ou de varanda**, tendo havido um grande aumento, 55 pontos percentuais, em comparação com o ano 2020 que foi de 9%; os casos de furto em que os assaltantes entraram no apartamento por varanda foram de 4,5% para 8%, e a proporção de furto em que os assaltantes entraram no apartamento através de janela ou de varanda foi de 24%.
- ❖ Entre os 16 casos de furto em residência em que os assaltantes entraram no apartamento através de janela ou de varanda, houve 5 casos (31,3%) em que os assaltantes entraram no apartamento por **escalamento de objecto instalado na parede exterior do edifício**; 3 casos (18,8%) em que os assaltantes entraram no apartamento por escalamento de **átrio, pátio e colina ou outra parte**; 8 casos (50%) em que os assaltantes entraram no apartamento por escalamento de objecto instalado na parede exterior do edifício, átrio, pátio e colina ou outra parte.

6. Os denunciantes declararam ter sofrido um prejuízo de cerca de 4 milhões no furto em residência

- ❖ Relativamente aos 25 casos em análise, os denunciantes declararam ter sofrido, no total, um prejuízo de 3.989.980 patacas.
- ❖ Em cerca de 36%, os denunciantes declararam ter sofrido um prejuízo entre 500 patacas a 30.000 patacas. Entre todos os casos registados o prejuízo maior foi de 710.000 patacas.

Prejuízos	2020		2021		Variação (pontos percentuais)
	N.º de casos	Proporção	N.º de casos	Proporção	
Sem prejuízo	1	4,5%	0	0%	⬇️ 4,5
De valor diminuto (inferior a 500 patacas)	0	--	1	4%	⬆️ 4
Geral (entre 500 patacas a 30 000 patacas)	13	59,1%	9	36%	⬇️ 23,1
De valor elevado (entre 30 000 a 150 000 patacas)	5	22,7%	7	28%	⬆️ 5,3
De valor consideravelmente elevado (superior a 150 000 patacas)	3	13,6%	8	32%	⬆️ 18,4

7. Prevenção de furtos em residência

Para evitar que haja vítimas, a Polícia Judiciária apela a todos os cidadãos para:



Antes de sair, lembre-se de fechar todas as janelas, portas da varanda e portas de ferro da entrada principal.



Verifique regularmente se as varandas e janelas possuem funções anti-furto suficientes, se houver envelhecimento ou avaria, deve-se fazer a reparação o mais rápido possível.



Verifique se os tubos exteriores que passam perto das janelas oferecem condições para escalamento.



Se existir um estaleiro de obras ao lado do edifício ou se houver obras no próprio edifício, os moradores devem tomar todas as medidas possíveis de prevenção, evitando que os assaltantes subam através dos andaimes do estaleiro ou do edifício.



Mantenha sempre fechadas todas as entradas e saídas do edifício; caso a fechadura esteja avariada deve-se mandar arranjar de imediato.



Caso seja possível, instale sensores de alarme anti-furto e CCTV.



Guarde bem os objectos valiosos, como dinheiro, relógio e jóias, evite guardá-los em sítio fácil de encontrar por assaltante.

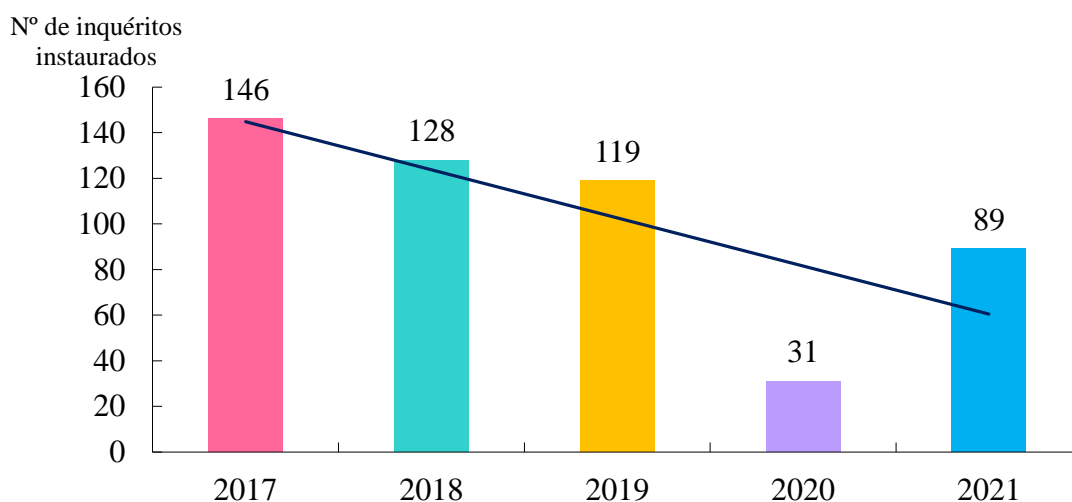


Tenha em atenção e fale com os vizinhos caso detecte pessoas suspeitas a entrar e sair do edifício; em casos graves, pode pedir a intervenção da polícia.

II. Burla telefónica

1. Tendência geral de queda do número de inquéritos instaurados de burla telefónica nos últimos cinco anos

- ❖ Em 2021, registaram-se 89 inquéritos de burla telefónica, o que representa um aumento de 58 casos, comparativamente com os 31 casos de 2020. Embora os casos de burla telefónica tenham apresentado um aumento em 2021, de modo geral, tem apresentado uma tendência de queda nos últimos cinco anos.



Burla “falso funcionário dos órgãos governamentais”

O burlão-tipo de casos de burla “falso funcionário dos órgãos governamentais” é um indivíduo que finge ser funcionário público ou funcionário de empresa de correio rápido e actua telefonando para a potencial vítima e, uma vez estabelecido o contacto, diz-lhe que está envolvida num determinado crime e para aceder a um *site*, falso, do “Ministério Público”. Durante a pandemia, aconteceu o burlão fingir-se funcionário dos Serviços de Saúde de Macau, e ter telefonado à vítima dizendo-lhe que ela tinha comprado ilegalmente medicamentos para curar Covid-19, dizendo-lhe também que, ela estava envolvida em caso de lavagem de dinheiro. Também, do mesmo modo, o burlão pediu-lhe para aceder a um *site*, falso, do “Ministério Público”. Posteriormente, ao executarem as instruções dos burlões, as vítimas encontraram no *site* (falso) “mandado de captura” e uma “ordem de controlo de congelamento” com os seus nomes e fotografias, e, passando a acreditar na veracidade dos factos, remeteram a quantia estipulada para a conta bancária designada de acordo com as instruções do burlão. Em 2021, foram instaurados 48 inquéritos de “falso funcionário dos órgãos

governamentais”, o que representa um aumento de 28 casos comparativamente com os 20 casos de 2020.

Burla “adivinha quem sou eu”

Em conformidade com o registo de processos desta Polícia, os esquemas de “adivinha quem sou eu” apareceram em Macau no ano 2011. Nestes casos, o burlão telefona a uma pessoa e estabelece uma conversa fingindo ser um familiar ou amigo e diz-lhe que adivinhe quem é ele. Depois da vítima atribuir uma ligação ou identidade ao burlão este, enganando-a, diz-lhe que tinha trocado o seu aparelho de telemóvel e que agora estava a telefonar-lhe para lhe dar o seu número actualizado. Posteriormente, o burlão telefona outra vez ao mesmo alvo e, alegando ter violado a lei e estar detido na China continental, precisa de dinheiro para pagar a caução para ser libertado. Nesta altura, pede então que a vítima lhe remeta algum dinheiro a uma conta bancária designada por ele. Em 2021, instauraram-se 24 inquéritos de burla “adivinha quem sou eu”, o que representa um aumento de 20 casos comparativamente com o ano 2020. A ocorrência dos mesmos ocorreram principalmente em Julho e Agosto de 2021 e, com a cooperação das autoridades policiais da China continental, os crimes com este esquema de “adivinha quem sou eu” começaram a diminuir.

Burla “plataforma de compras *online* falsificada ou falsos funcionários bancários”

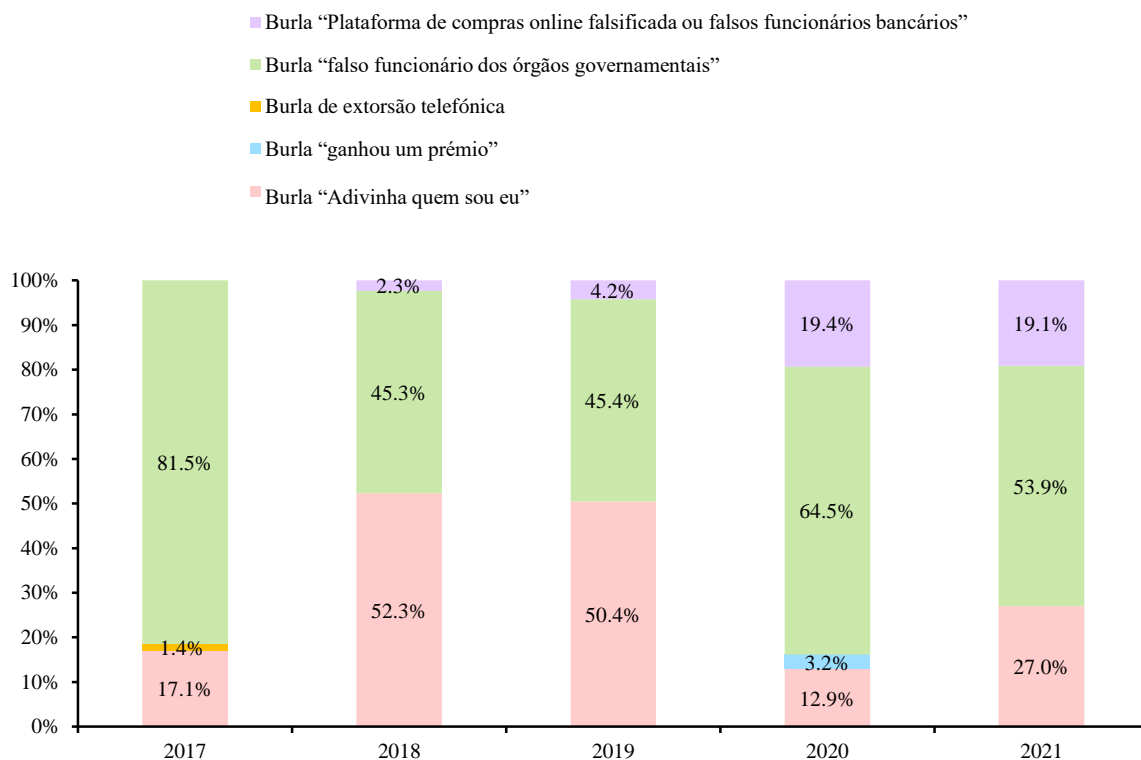
Os criminosos fingem ser funcionários da plataforma de compras *online* ou funcionários bancários e alegam, falsamente, ter havido um problema no processo de compra *online* (como a perda de bens da vítima, problema com a qualidade dos bens, actualização da conta da vítima para agente ou cliente VIP, etc.). Fingindo estarem a ajudar a vítima a resolver o problema, a fim de obter as informações pessoais ou dinheiro da mesma solicitam o fornecimento de informações da sua conta bancária dizendo ser para efeito de reembolso de dinheiro ou desconto das despesas.

Recentemente também aconteceu o burlão fingir-se de funcionário bancário ou de uma plataforma de empréstimos *online*. Neste esquema alegam que só é necessário a instalação de um programa de empréstimo no telemóvel e pagar uma taxa de adesão de alguns milhares para se poder obter um empréstimo de dinheiro. Depois de feita a transferência, o burlão continua a pedir à vítima para transferir mais dinheiro, dizendo que “o número do cartão bancário inserido está errado” ou que “não está anotada caução”, ou alegando outros motivos. Em 2021, registaram-se 17 inquéritos deste tipo de burla, registando-se o aumento de 11 casos em comparação com ano 2020.

2. Em 2021 os crimes de burla telefónica mais comuns são os casos de “falso funcionário dos órgãos governamentais”

- ❖ De 2020 a 2021, mais de metade casos de burla telefónica são casos de “falso funcionário dos órgãos governamentais”; quanto a casos de “adivinha quem sou eu”, em 2021, também se registou uma subida acentuada de 12,9% para 27%, um aumento de 14,1%.

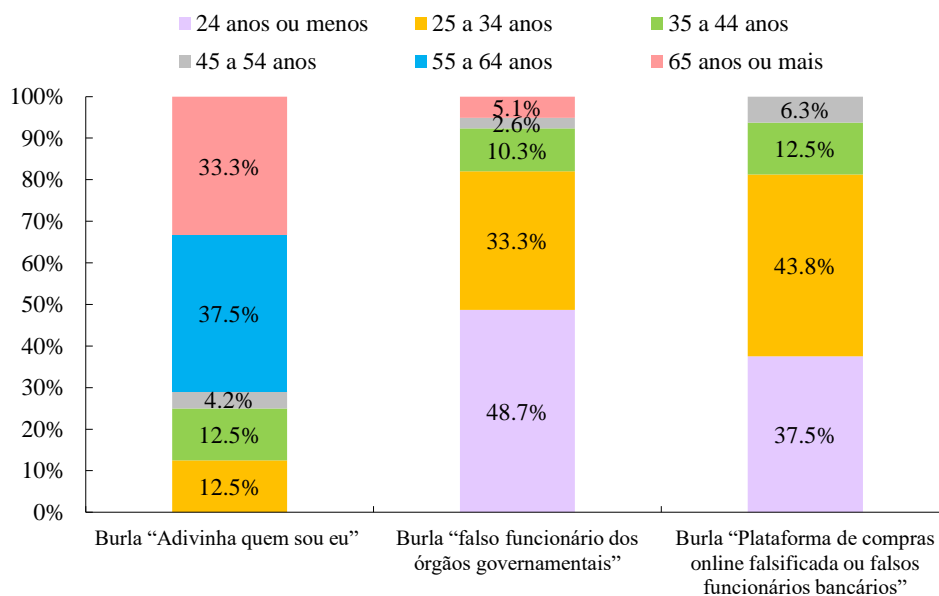
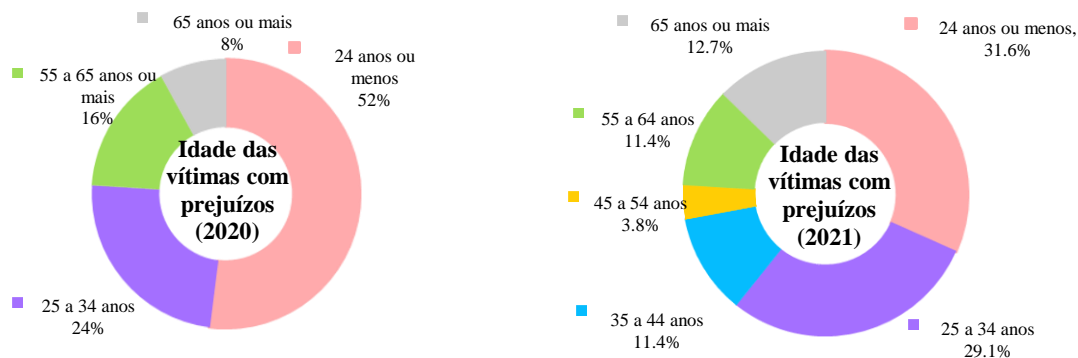
Tipos de burla	2020		2021		Variação
	Nº de casos	Proporção	Nº de casos	Proporção	
Burla “falso funcionário dos órgãos governamentais”	20	64,5%	48	53,9%	⬇️ 10,6%
Burla “Plataforma de compras <i>online</i> falsificada ou falsos funcionários bancários”	6	19,4%	17	19,1%	⬇️ 0.3%
Burla “Adivinha quem sou eu”	4	12,9%	24	27%	⬆️ 14.1%
Burla “ganhou um prémio”	1	3,2%	0	---	⬇️ 3.2%



- ❖ No período de 2017 a 2021, mais de 80% crimes de burla telefónica são casos de “falso funcionário dos órgãos governamentais” e “adivinha quem sou eu”. No ano transacto, registaram-se mudanças constantes no *modus operandi* dos burlões, como por exemplo, utilização de falso indicativo telefónico de Macau, ou aproveitamento da epidemia para se passar por funcionários dos Serviços de Saúde para aumentar a credibilidade do esquema de burla.

3. Cerca de 60% das vítimas de burla telefónica são jovens com 34 anos ou menos

- ❖ Em 2021, nos inquéritos de burla telefónica registaram-se 89 vítimas, dentro das quais, 79 (88,8%) sofreram prejuízo.
- ❖ Das vítimas que sofreram prejuízos, 60,7%, são jovens com 34 anos ou menos, o que representa uma descida de 15,3% comparativamente com 76% de 2020. A principal razão foi o aumento de número de casos de burlas “adivinha quem sou eu” em que a maioria das vítimas nestes tipos de burlas é de meia-idade, com 55 anos ou mais.



4. Cerca de 1/4 das vítimas com prejuízos são estudantes das instituições do ensino secundário ou superior

- ❖ Em 2021, entre as 89 vítimas dos casos de burla telefónica, 22 são estudantes (24,7%), uma proporção semelhante com os 25,8% de 2020. Entre os 22 estudantes, 3 são do ensino secundário (13,6%) e os 19 restantes são do ensino superior (86,4%).
- ❖ Dos 22 estudantes vítimas acima referidos, mais de 80% são alvos da burla "Falso funcionário de órgãos governamentais" e as restantes são da burla "Plataforma de compras *online* falsificada ou falsos funcionários bancários".

Tipo de crime	2020		2021	
	Estudantes vítimas	Proporção*	Estudantes vítimas	Proporção*
Burla “Falso funcionário de órgãos governamentais”	3	18,8%	18	81,8%
Burla “Plataforma de compras <i>online</i> falsificada ou falsos funcionários bancários”	4	66,7%	4	18,2%
Burla “Adivinha quem sou eu”	0	0%	0	0%

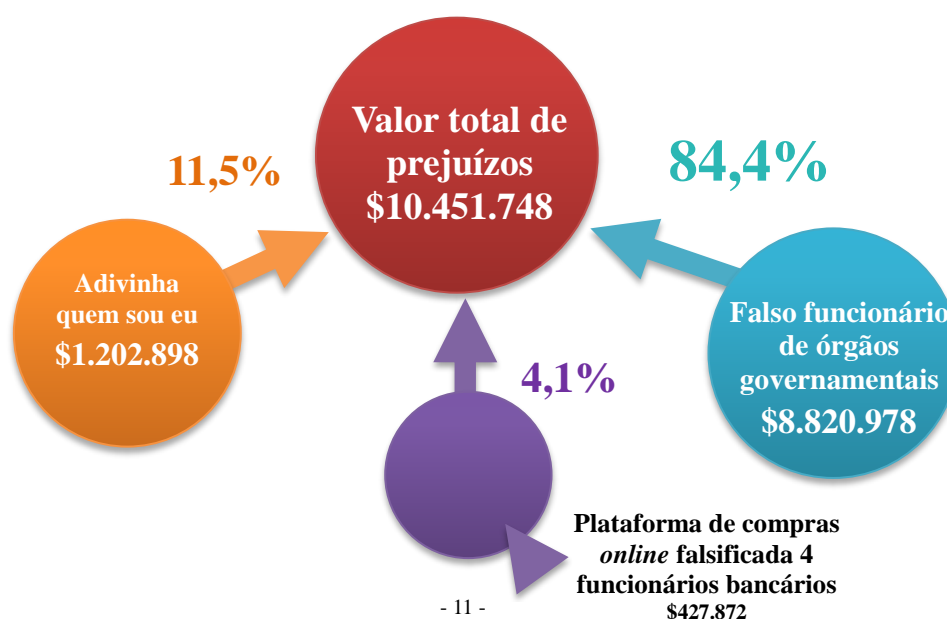
* Proporção do número total das vítimas deste tipo de crime

5. Mais de 60% das vítimas de burla telefónica são residentes de Macau

Em 2021, 67,4% das vítimas dos casos de burla telefónica são residentes de Macau, o que representa um aumento de 6,1% em comparação com os 61,3% de 2020.

6. O valor dos prejuízos declarados pelas vítimas de burla telefónica atinge mais de dez milhões de patacas

- ❖ Em 2021, entre as vítimas dos 89 casos de burla telefónica, 79 (88,8%) sofreram prejuízos no valor total de 10.451.748 patacas. Entre todos os casos, o prejuízo maior foi de 1.679.312 patacas.
- ❖ Apesar da burla “Falso funcionário de órgãos governamentais” representar apenas 53,9% do número total dos casos de burla telefónica, o valor dos prejuízos causados pela mesma atingiu 84,4% do valor total dos prejuízos sofridos neste tipo de crime.



7. Sugestões sobre a prevenção de burla telefónica

Medidas de prevenção da burla “Falso funcionário de órgãos governamentais”

- As autoridades policiais, Ministério Público e Tribunais de Macau ou da China continental não fazem “investigação por meio telefónico e gravação da conversa telefónica”, nem existe a “conta bancária segura”. Se alguém lhe pedir que faça uma das acções acima referidas ou pedir uma transferência bancária, isto é certamente uma burla telefónica;
- Não acredite facilmente na identificação do número de telefone, porque os criminosos podem criar essa identificação através de *software*;
- Mantenha-se atento às chamadas telefónicas de origem desconhecida; nunca revele a desconhecidos os seus dados pessoais porque os burlões normalmente conseguem obter os dados pessoais da vítima por meio ilícito para praticar burlas ou cometer outros tipos de crime.

Medidas de prevenção da burla “Adivinha quem sou eu”

- Não revele o seu nome e outros dados pessoais a desconhecidos, nem os de familiares ou amigos;
- Mantenha a calma e confirme, através dos meios habituais, se aquele contacto é mesmo do seu familiar;
- Disfarce o nome ou outros dados para confirmar a identidade e veracidade da pessoa;
- Se alguém lhe fizer algum pedido, não siga logo as indicações dadas, em especial se lhe for pedido que faça um pagamento através de transferência bancária; tenha cuidado e verifique o facto de outra forma, por exemplo telefonando para aquele suposto familiar.

Medidas de prevenção da burla “Plataforma de compras *online* falsificada ou falsos funcionários bancários ”

- Quando receber uma chamada telefónica na qual a contraparte alega ser funcionário bancário ou de apoio a clientes de uma plataforma de compras *online*, deve exigir-lhe a confirmação dos seus meios de contacto e actuar activamente contactando a entidade, através dos meios indicados na página electrónica oficial da respectiva plataforma de compras *online* ou banco, para verificar se existe ou não problema no processo de compras;
- Quando fizer compras *online*, deve escolher as plataformas e lojas com boa reputação e ler cuidadosamente as respectivas cláusulas e a declaração de exclusão de responsabilidade, a fim de evitar ser alvo de burla.

III. Crimes cibernéticos frequentes

1. Extorsão de “nude chat”

O burlão conhece a vítima através da internet ou redes sociais e recorre ao *software* de comunicação de redes para realizar uma videochamada sem roupa. Durante a conversa, o autor grava dissimuladamente as imagens que depois usa para extorquir dinheiro à vítima sob ameaça de as publicar. Em vários casos ocorridos nos últimos anos, o esquema iniciou-se com o autor a sugerir que a vítima descarregue um determinado *software* de comunicação através do qual logra obter os dados da vítima para praticar a extorsão.

- ❖ **Número de processos:** Em 2021, registaram-se 64 inquéritos de extorsão através de “nude chat”, o que representa uma descida de 4 casos em comparação com os 68 casos de 2020, correspondendo a uma descida de 5,9 %;
- ❖ **Características das vítimas:** Entre as 64 vítimas, 61 são do sexo masculino (95,3%), 3 são do sexo feminino (4,7%). As idades são compreendidas entre 15 e 45 anos, e 5 das vítimas são menores (7,8%);
- ❖ **Proporção de estudantes vítimas:** Entre as vítimas 16 são estudantes, o que representa uma proporção de 25% do número total de vítimas;
- ❖ **Valor de prejuízos:** As 64 vítimas declararam ter sofrido prejuízos financeiros, no valor total de 786.688 patacas.

2. Armadilha cibernética de prestação dos serviços sexuais (a pretexto de “enjo kosai”)

O burlão conhece a vítima mediante as *mídias* ou redes sociais e sob pretexto de fornecimento de serviços sexuais ou de ameaça de publicação dos factos, exige à vítima que compre cartões de pontos¹, ocorrendo assim uma burla com prejuízo financeiro.

- ❖ **Número de processos:** Em 2021, registaram-se 26 inquéritos de burla com esquema de armadilha cibernética de prestação dos serviços sexuais, o que representa um aumento de 2 casos, em comparação com os 24 casos de 2020, correspondendo a uma subida de 8,3%;

¹ O “cartão de pontos” é normalmente usado para o aumento do *plafond* de jogos *online* ou de aplicações (*App's*), permitindo efectuar compras nos jogos ou aplicações (e.g. funcionalidades, skins, etc.), bem como de serviços *online*.

- ❖ **Características das vítimas:** Das 26 vítimas, com idades compreendidas entre 17 e 64 anos, 25 são do sexo masculino (96,2%), e apenas 1 do sexo feminino (3,8%);
- ❖ **Proporção de estudantes vítimas:** Entre as vítimas 11 são estudantes, o que representa uma proporção de 42,3% do número total de vítimas;
- ❖ **Valor de prejuízos:** As 26 vítimas declararam ter sofrido prejuízos financeiros, no valor total de 1.413.642 patacas.

3. Burla “Namoro online”

O burlão, em redes sociais, ao procurar alvo de burla na internet para desenvolver uma relação de namoro *online*, alega ser empresário estrangeiro, membro de elite ou profissional de elevado estatuto. No “namoro”, normalmente, o burlão comunica com a vítima através de mensagens de texto utilizando palavras de amor para galantear a vítima. Por vezes, o burlão apresenta fotos recentes exibindo uma sua boa vida e riqueza, ou refere-se a eles nas mensagens como marido e mulher, no intuito de gerar o interesse da vítima e um sentimento de amor e esperança. Depois de ganhar a confiança da vítima, o burlão começa a pedir à vítima a transferência de dinheiro sob vários pretextos, nomeadamente:

- 1) Declara ter enviado um presente valioso à vítima. Posteriormente, a vítima recebe uma notificação de um alegado entregador de correio expresso, agente alfandegário ou funcionário das finanças, exigindo o pagamento de frete, tributos aduaneiros ou impostos relativamente ao respectivo presente, etc.
- 2) Declara ter problemas financeiros nos negócios ou ter sofrido um acidente, pedindo dinheiro emprestado à vítima.

Depois de conseguir obter o dinheiro, o burlão irá terminar o contacto com a vítima. As partes nunca chegam a ter encontro pessoal entre si desde o início até ao fim.

- ❖ **Número de processos:** Em 2021, registaram-se 64 inquéritos de burla “Namoro *online*”, o que representa um aumento de 21 casos, ou seja, 48,8% em comparação com os 43 casos de 2020;
- ❖ **Características das vítimas:** Entre as 64 vítimas, 3 são do sexo masculino (4,7%) e 61 são do sexo feminino (95,3%), com idades compreendidas entre 21 e 67 anos;

- ❖ **Proporção de estudantes vítimas:** Entre as vítimas 4 são estudantes, o que representa uma proporção de 6,3% do número total;
- ❖ **Valor de prejuízos:** As 64 vítimas declararam ter sofrido prejuízos financeiros, no valor total de 17.212.195 patacas.

4. Burla “*pig-butchering scam*”

O burlão procura alvo de burla nas redes sociais. Quando consegue encontrá-lo, efectua uma pequena conversa com ele e estabelece logo uma relação de amizade entre ambos ou tenta até desenvolver uma relação de namoro. Durante a conversa com a vítima, o burlão irá revelar algumas informações alegadamente privilegiadas, indicando por exemplo que o valor de determinadas acções ou moedas virtuais irão seguramente subir em breve, ou afirmando que sabe as falhas de determinada página electrónica de jogo, o que faz com que todas as apostas realizadas sejam ganhas, atraindo assim o interesse da vítima. Esta, motivada pela ganância, descarrega então o *software* relativo à plataforma de investimento ou de jogo indicada pelo burlão. Por vezes, a conta de *software* de comunicação da vítima é adicionada a um grupo de conversa para investimentos. Os membros daquele grupo alegam frequentemente lucros obtidos e declaram um ganho seguro caso sejam seguidas as indicações de investimento, levando a vítima a crer em tudo o que é dito. Inicialmente, depois da vítima realizar apostas de pequena quantia, pode até verdadeiramente obter lucros, no entanto, após o aumento da quantia de apostas e mesmo que a plataforma demonstre que a vítima obteve um lucro elevado, não consegue levantá-lo porque o funcionário do serviço de apoio a clientes da plataforma, ou seja, o burlão, recusa a atribuição de lucros sob vários pretextos (eg. a conta foi congelada; a vítima necessita de previamente injectar mais dinheiro para subir ao nível de VIP, etc.). Por fim, a plataforma termina repentinamente o seu funcionamento, e a vítima não consegue reaver nada.

- ❖ **Número de processos:** Em 2021, registaram-se 105 inquéritos de burla “*pig-butchering scam*”, o que representa uma subida de 11 casos, ou seja, 11,7% em comparação com os 94 casos de 2020;
- ❖ **Características das vítimas:** Entre as 108 vítimas, com idades compreendidas entre 18 e 69 anos, 24 são do sexo masculino (22,2%) e 84 do sexo feminino (77,8%);
- ❖ **Proporção de estudantes vítimas:** Entre as vítimas 2 são estudantes, o que representa uma proporção de 1,9% do número total;

- ❖ **Valor de prejuízos:** As 105 vítimas declararam ter sofrido prejuízos financeiros, no valor total de 53.921.191 patacas.

5. Burla “Compras online”

- ❖ **Número de processos:** Em 2021, registaram-se 95 inquéritos de burla “Compras online”, o que representa uma descida de 19 casos, ou seja uma diminuição de 16,7% em comparação com os 114 casos de 2020.
- ❖ **Características das vítimas:** Entre os 95 inquéritos instaurados, 93 são vítimas individuais e, em 2 inquéritos as vítimas são empresas. Entre os 95 inquéritos concluiu-se ter havido 94 vítimas, 49 são do sexo masculino (52,1%), 45 são do sexo feminino (47,9%) com idades compreendidas entre 15 e 51 anos, das quais 2 são menores (2,1%);
- ❖ **Proporção de estudantes vítimas:** Entre as 94 vítimas, 22 são estudantes, o que representa uma proporção de 23,4% do número total;
- ❖ **Valor de prejuízos:** As 95 vítimas declararam ter sofrido prejuízos financeiros, num valor total de 13.595.416 patacas.

6. Furto de dados de cartões de crédito para fazer compras online

Factores como a popularização do consumo *online*, a falta do sentido de prevenção de crimes *online* das pessoas e a falta de atenção ou de cuidado com as informações pessoais e de cartão de crédito fornecem aos burlões oportunidades para buscar benefícios ilegais. Nos últimos anos, ocorreram frequentemente casos de fuga de dados pessoais e de cartão de crédito dos clientes nos grandes *sites* estrangeiros e plataformas de *mídia* social. Alguns burlões também criam *sites* de *phishing*, *sites* falsos que fornecem serviços pós-venda e furtam dados de cartões de crédito das vítimas, através do *software trojan*, etc., e alguns dados desses cartões de crédito furtados são vendidos na *dark web*.

Três principais métodos para os burlões usarem dados de cartão de crédito furtado para obter benefícios ilegais:

- 1) **Publicidade de aumento do *plafond* de jogos *online* ou de compras *online*:** os burlões através da publicidade em plataformas *online* atraem clientes para comprarem serviços ou fazerem o aumento do *plafond* de jogos *online* a preços preferenciais; depois de receberem o pagamento do cliente, os burlões usam os

dados furtados do cartão de crédito para fazer o aumento do *plafond* de jogo do cliente ou colocar anúncios *online* para ganhar dinheiro.

- 2) **Compras *online*:** os burlões usam os dados de cartão de crédito furtado para fazer compras *online* e pedem a entrega das mercadorias em Macau através de uma empresa de correio rápido. Depois, arranjam um indivíduo para transportar as mercadorias a outros lugares para revenda.
- 3) **Conectar a aplicação de pagamento do telemóvel para fazer compras:** Os burlões usaram os dados furtados de cartões de crédito para se conectarem com a aplicação de telemóvel para o pagamento. Ao ficarem conectados, compraram produtos electrónicos ou coupons que depois venderam no exterior e, com isso, obterem lucro, fazendo o pagamento nas lojas reais sem que tenha havido qualquer forma de contacto.

- ❖ **Número de processos:** Em 2021, registaram-se 663 inquéritos de furto de dados de cartões de crédito para fazer compras *online*, o que representa um aumento de 252 casos, ou seja uma subida de 61,3% em comparação com os 411 casos de 2020.
- ❖ **Características das vítimas:** Entre as 661 vítimas, 257 são do sexo masculino (38,9%), 404 são do sexo feminino (61,1%) com idades compreendidas entre 18 e 67 anos;
- ❖ **Proporção de estudantes vítimas:** 33 são estudantes, o que representa uma proporção de 4,5% do número total;
- ❖ **Valor de prejuízos:** Entre os 663 inquéritos, as vítimas declararam ter sofrido prejuízos financeiros, num valor total de 7.425.744 patacas.

7. Casos de burla com esquema de compras *online* para aumentar o registo de encomendas

Os burlões do esquema de compras *online* para aumentar o registo de encomendas publicaram vários anúncios para recrutamento na rede social. Para atraírem as pessoas para o alegado emprego diziam sempre que o trabalho não era difícil, era bem pago e podia fazer-se o trabalho em casa. Os burlões explicaram que a vítima apenas tinha de comprar uma certa quantidade de determinados produtos numa determinada plataforma de compra *online*, podendo ganhar comissões que variavam entre 8% a 10% do valor das mercadorias. A vítima pagaria antecipadamente a mercadoria e, quando finalizasse

a tarefa da encomenda iria receber a remuneração. No início, a vítima conseguiu receber o investimento aplicado e ganhar a comissão e, mais tarde, a contraparte aumentou o montante de “compras *online*” sem que ela tivesse notado nada de anormal pelo que continuou a fazer remessas para comprar a mercadoria. Só mais tarde, depois de completar a tarefa de “compras *online*”, quando já não conseguiu receber qualquer dinheiro, é que a vítima reconheceu ter sido burlada.

- ❖ **Número de processos:** Em Dezembro de 2021, os burlões começaram a divulgar anúncios de falso recrutamento nas redes sociais habitualmente visitadas pelos residentes de Macau, pelo que houve, nessa altura, um grande aumento de vítimas de Macau. Em 2021, registaram-se 15 inquéritos de burla “com esquema de compras *online* para aumentar o registo de encomendas”.
- ❖ **Características das vítimas:** Entre as 15 vítimas, 5 são do sexo masculino (33,3%) e 10 são do sexo feminino (66,7%), com idades compreendidas entre 18 e 57 anos;
- ❖ **Proporção de estudantes vítimas:** Entre as vítimas 2 são estudantes, o que representa uma proporção de 13,3% do número total;
- ❖ **Valor de prejuízos:** As vítimas de 15 casos declararam ter sofrido prejuízos financeiros, no valor total de 1.135.563 patacas.

8. “Medida de cessação imediata de pagamento” e “Medida de alerta para transacções suspeitas”

Com o objectivo de evitar que os cidadãos sejam vítimas de crimes fraudulentos, em 2017, a PJ estabeleceu um plano de cooperação com o sector bancário e as autoridades policiais das regiões vizinhas para a aplicação da “medida de alerta para transacções suspeitas”. Através da colaboração entre as polícias e os bancos, conseguiu-se impedir que vítimas fizessem o pagamento e, através da colaboração regional entre as polícias, conseguiu-se impedir que os burlões transferissem o dinheiro para as contas bancárias na China continental e em Hong Kong. Em 2021, a PJ conseguiu evitar 12 casos com a “Medida de cessação imediata de pagamento”, envolvendo 491.948 patacas.

Em Julho de 2019, a PJ colaborou com o sector bancário na criação, no âmbito do procedimento de transacções, do mecanismo “Medida de alerta para transacções suspeitas”. Assim, quando um funcionário do banco descobrir eventual vítima de burla telefónica ou cibernética, dará imediatamente as informações contra burla para evitar que as transacções suspeitas sejam finalizadas. Em 2021, através este mecanismo, foram

impedidas 17 vítimas foram persuadidas a fazer remessa, cujo valor total envolvido ascendia a 1.274.284 patacas.

9.Sugestões para a prevenção de burla cibernética

- ❖ Quando receber chamadas telefónicas de origem desconhecida, fique atento e não forneça quaisquer dados pessoais;
- ❖ Não acredite facilmente na identificação alegada ou nas informações reveladas por desconhecido, devendo confirmar a sua veracidade por meios fidedignos;
- ❖ Não clique em *links* fornecidos por desconhecido nem descarregue *software* ou qualquer tipo ficheiros de origem desconhecida, evitando a invasão de vírus no seu telemóvel ou sistema informático;
- ❖ Não acredite facilmente em empresas de investimento ou de administração financeira de contexto desconhecido, devendo efectuar as transacções de investimento sempre através de entidades ou plataformas legais;
- ❖ Antes de efectuar um investimento, é sempre melhor procurar a opinião de especialistas;
- ❖ Não efectue transferências ou remessas bancárias a pedido de contraparte desconhecida;
- ❖ Colabore com a Polícia na prevenção e combate à criminalidade; divulgue as informações sobre a prevenção criminal aos seus familiares e amigos para os sensibilizar a ficarem alertas;
- ❖ Quando alguém a/o tentar burlar ou se souber de um crime, informe imediatamente a PJ através da linha aberta para a prevenção de burla 8800 7777 ou da linha aberta para a denúncia 993.